



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PROPESQ**  
**EDITAL INTERNO 10 (Gestão 2024-2028)**  
**PARA CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2025**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por intermédio da Coordenação de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPEAQ) da Pró-reitora de Pesquisa (PROPESQ), recebe propostas para a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2025**.

**1) Objetivos da chamada:**

- Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura **preferencialmente nas áreas temáticas de cadeias agroindustriais sustentáveis; saúde; infraestrutura urbana e mobilidade sustentável; transformação digital; bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas; e defesa**, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas; - Fomentar a cooperação entre os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a **garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios, bem como a solução de problemas e desafios nas áreas definidas acima**.

**2) Características da proposta:**

- Cada **Executora** poderá participar de **uma única proposta**, com até **01 subprojeto**.
- **É desejável a organização da proposta em rede, ou seja, com a participação de ICTs Coexecutoras.**
- O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites: **O valor da proposta solicitado à Finep não poderá inferior a R\$ 3.000.000,00 (cinco milhões de reais) e não deve ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).**
- **Os subprojetos que não observarem essa faixa de valores serão eliminados.**
- Para fins da Chamada, **equipamentos de médio e grande porte devem ser priorizados**, cujo valor unitário de aquisição é maior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- **Serão permitidas pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, obras ou serviços de engenharia de pequeno porte, isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução no valor máximo de R\$ 376.353,48 cada pequena obra; as despesas classificadas na rubrica de Obras e Instalações estarão limitadas a 10,0% do valor solicitado.**

Edital FINEP completo: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/768> (Consulte!)

**3) Da seleção de subprojetos:**

A partir do presente edital interno **será selecionada até 01 subprojeto**, em que o valor totalize **no máximo R\$ 10.000.000,00**. Caso mais de um subprojeto seja enviado, o julgamento será realizado, por meio de uma banca examinadora formada por membros internos e externos à Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Até 2 (dois) subprojetos poderão ser classificados como suplentes**. Para a seleção dos subprojetos serão considerados os mesmos critérios previstos na chamada FINEP.

**3.1) Etapas do edital interno**

- a) **Reunião remota coletiva** de esclarecimentos, conforme cronograma;

- b) **Envio da proposta de subprojeto** com os seguintes arquivos acessórios:
- i. Formulário completamente preenchido (**modelo disponibilizado em link abaixo**);
  - ii. **Proformas dos materiais permanentes e materiais de consumo importados**, em arquivo zipado;
  - iii. **No caso dos subprojetos que preveem pequenas obras/adaptações de espaço físico**: Deve ser apresentado **Projeto Resumido de Obra**; conforme orientação disponível em Anexo da Chamada);
  - iv. **Para serviços de manutenção de equipamentos**: proposta técnica e orçamentária;
  - v. **Para os demais itens de serviços**, cujo valor total seja igual ou maior que R\$ 200.000,00: orçamento;
  - vi. **Para todos os equipamentos e materiais permanentes nacionais**: apresentação de orçamento;
  - vii. **Para os materiais de consumo nacionais**, cujo valor total seja igual ou maior que R\$ 200.000,00: orçamento;
  - viii. **Para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo importados**: apresentação de proforma;
  - ix. **Para os equipamentos de pequeno porte solicitado**: observar Anexo 4 da Chamada, informando o equipamento de médio ou grande porte solicitado ao qual o item está associado e o motivo do item ser imprescindível para operacionalização do equipamento de médio e grande porte associado.
- c) **A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados** no item anterior implicará a eliminação do respectivo item de orçamento solicitado, conforme o caso.
- d) **Apresentação individual dos subprojetos (link do template abaixo)**, em horário a ser definido com cada coordenador de subprojeto;
- e) **Julgamento** da(s) proposta(s) de subprojetos;
- f) **Divulgação** do resultado do edital interno.

**Observação:** Depois dessas etapas, o coordenador do subprojeto selecionado deverá submetê-lo no sistema no Portal FINEP (SIGON) data especificada no Cronograma.

#### 4) Da apresentação, envio das propostas de subprojetos e divulgação dos resultados

As apresentações das propostas de subprojetos deverão ter duração de no **máximo 10 minutos**, utilizando o template apresentado neste edital (**link disponível abaixo**).

As propostas de subprojetos deverão ser **enviadas por e-mail** seguindo data prevista no cronograma e modelo disponibilizado neste edital.

O resultado do presente edital interno será divulgado por meio do site institucional da UFRPE.

#### 5) Calendário

EDITAL INTERNO PARA A CHAMADA FINEP TEMÁTICOS	
08/01/2026	Divulgação do Edital Interno.
Até 27/02/2026, às 23:59 h	Recebimento das propostas de subprojetos (incluindo arquivos acessórios).
Até 04/03/04/2026, até às 23:59 h	Resultado da habilitação das propostas de subprojetos
09/03/2026, a partir das 14:00 h.	Apresentação e discussão das propostas de subprojetos habilitados (modelo baseado em template disponibilizado)
09/03/2026	Julgamento das propostas de subprojetos.
Até 11/03/10/04/2026	Divulgação do resultado do edital interno na página da UFRPE.
Até às 17:00 do dia 15/04/2026	Envio do subprojeto pela plataforma FINEP - SIGON.
Até 23/05/2025	Ajustes e envio à FINEP.

Mais informações: [copessq.propesq@ufrpe.br](mailto:copessq.propesq@ufrpe.br), WhatsApp institucional: (81) 98941-6184.

Modelos de Documentos para o presente Edital Interno:

[https://drive.google.com/drive/folders/1wev\\_o2LLGnHBIS6j1kkDXuNUZm23j2B?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1wev_o2LLGnHBIS6j1kkDXuNUZm23j2B?usp=sharing)

Recife, 08 de janeiro de 2026.

EQUIPE PROPESQ/UFRPE